



Chamada 02/2023

Auxílio financeiro a docentes para participação em eventos científicos

Acesse: [Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX](#)

Quem pode solicitar

- Docentes orientadores(as) do Programa de Pós-Graduação que estejam regularmente credenciados(as).

Onde pode ser o Evento

- Brasil
- Exterior

Que documentação deve ser entregue

EVENTOS CIENTÍFICOS

Obs.: Eventos presenciais no país e no exterior.

- Formulário para solicitação de Auxílio (anexo 1) devidamente preenchido e assinado;
- Carta/E-mail de aceite do artigo;
- Resumo do trabalho;

Os documentos devem ser enviados para o e-mail do Serviço de Pós-Graduação até a data do fechamento da pauta da CPG: iau.pgr@sc.usp.br.

Concessão:

A CPG concederá auxílio no valor de até 2 (duas) diárias, conforme valores estabelecidos pela CAPES:

<https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/auxilios-1/tabela-de-valores-diarias-para-auxilios>.



instituto de
arquitetura e urbanismo
usp são carlos



Prestação de contas:

EVENTOS CIENTÍFICOS

- Certificado de participação e apresentação do trabalho.

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Instituto de Arquitetura e Urbanismo

USP



Anexo 1

REQUISIÇÃO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A DOCENTE

Nome:

Dados bancários:

Banco:

Agência:

Conta:

Obs.: Preferência por Banco do Brasil

Evento:

Local do evento:

Título do Trabalho:

Período do evento:

Descreva a relevância do evento para a área e a importância de sua participação.

São Carlos, XX de XXXXXX de 2023.

Nome e assinatura

Deliberação da CPG